

DECRETO DE Nº. 170 /2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Altera Decreto de n.º 165/2021, de 26/03/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o que dispõe o art. 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Acreúna;

Considerando os pedidos de desligamento dos Conselheiros Curadores Sirdeley Hipolito da Silva e Leonardo Marconi Siqueira Pontes Campos;

Considerando a necessidade de indicar novos membros representantes do Executivo e do Legislativo Municipal:

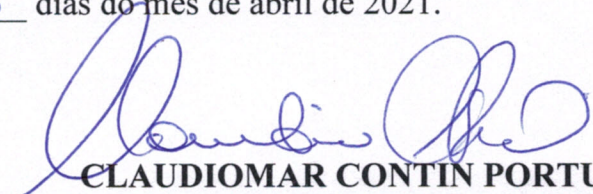
DECRETA:

Art. 1º -Fica alterado o Art. 1º do Decreto de n.º 165/2021 que nomeia o Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna – IPASMA e dá outras providências.

Art. 2º -Com a edição deste termo, ficam nomeados os servidores públicos municipais representantes do Poder Executivo: **GUTIERREZ ALVES MACHADO** e representante do Poder Legislativo: **JOSÉ EVARISTO CARDOSO JUNIOR**.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2021.


CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
PREFEITO MUNICIPAL